



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 057/2011, de 20 de outubro de 2011.**

Homologa o resultado da eleição para representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – biênio 2011-2013.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, realizada no dia 20 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23091.000566/11-26;

**CONSIDERANDO** o inciso II do Artigo 18 e o Parágrafo único do Artigo 29 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – biênio 2011-2013, conforme anexo.

**Art. 2º** O mandato dos membros eleitos será de dois anos.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 26 de setembro de 2011.

Mossoró, 20 de outubro de 2011.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício